



000056

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DESPACHO ENCAMINHANDO OS AUTOS PARA:			
DA:	PRESIDÊNCIA	PARA:	CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SOM, PARA ATUAR NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO INSTALADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESPECIFICAMENTE PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES		

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

- 1) Considerando o pleito apresentado por meio do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**;
- 2) Considerando que a **DFD** está municiada de informações e documentos, entre eles:
 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA;
 - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - PESQUISA DE PREÇOS;
 - ESTIMATIVA DA DESPESA;
 - VERIFICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE;
 - VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO;
 - SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO;

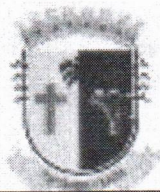
Página 1 de 3

Praça José Sobral Garcez Filho, s/nº, Itaporanga D'Ajuda/Sergipe, Cep 49.120-000

Telefone – 79-3264-1000

www.camaradeitaporanga.se.gov.br

CNPJ: 00.760.576/0001-57



000057

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

3) **Diante das considerações apresentadas, SOLICITO:**

- A) Análise e emissão de PARECER por parte do **CONTROLE INTERNO** desta CÂMARA MUNICIPAL;
- B) Análise e emissão de PARECER JURÍDICO por parte do **ASSESSORIA JURÍDICA** desta CÂMARA MUNICIPAL
- 4) Estando o processo regular, o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** será publicado no **SITE da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, devendo-se cumprir o prazo previsto no **ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021** e **ART. 58, §5º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024**. Segue transcrição:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 58 - Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos, deverão ser observados:

...

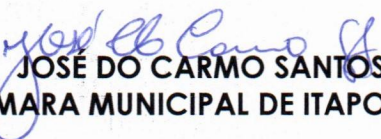


000058

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

§ 5º - As contratações de que tratam os incisos I e II deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 25 DE JANEIRO DE 2025.


JOSE DO CARMO SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE